



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 1.514, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 104, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 44/2016, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é “Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado Cartão BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à contratante”, para atender às necessidades do IF Goiano:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Érika Lemes de Andrade	1652780
Fiscal	Renato Sérgio Mota dos Santos	1510437
Fiscal Substituto	Lara Bueno Coelho	2048934

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

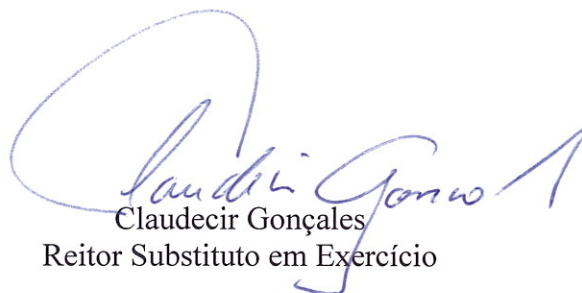
II – Fiscal: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

III – Fiscal substituto: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos administrativos do contrato durante os impedimentos legais do fiscal;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.


Claudécir Gonçalves
Reitor Substituto em Exercício

PUBLICADO BS
N. 12 de 31/12/16
IF GOIANO


Adelaiane Cristiane M. Silva
Assistente em Administração
EADPP-18/2008